



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.104/88

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE".

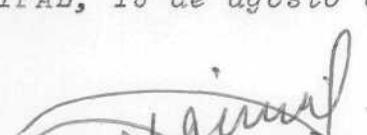
ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, -
Prefeito Municipal de Santo Antônio
da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

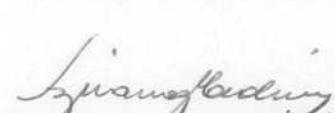
ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "ERUDINO VILLAVERDE", a
rua que inicia na Arnaldo Bier Sobrinho, lateral
ao cemitério, conhecida por rua Z, indo até a rua
Mauricio Cardoso.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1988.


ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS

- Secretário de Administração